Coren RO
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROCESSO Nº 212/GAB/2023

O Primeiro Secretário Geral do COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais concedidos através da Portaria COREN-RO n. 022 de 21 de janeiro de 2021, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor do **SR. GABRIEL DE SOUZA VIEIRA**, inscrita no CPF n.º 990.603.022-49, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUBSEÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, serviços serão prestados por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais)**,** com base no artigo 24, *inciso X* da Lei nº 8.666/93, conforme documentos e Parecer da Procuradoria Jurídica n. 082/2023 (fls. 48/50), constantes no Processo Administrativo.

Determino a realização da publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2023.

Dr. Régis André Georg
Secretário Geral do Coren-RO
Portaria Coren-RO n. 022/2021